

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do IDAM, em 16 maio de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224896

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 031/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO MAZON - INSMMA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO MAZON - INSMMA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000415/2025-55 - CETAM.

Manaus/AM, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224759

PORTARIA N.º 0051/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo n.º 01.01.028201.001392/2025-04-CETAM.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
JOSELMA BASTOS GONCALVES	ASS.TEC.EDUC.3A.CL.-A.T.ED-III	247.216-3 A	28/05/2025 a 27/05/2027

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224854

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 015/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como esquite no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 023/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000009/2025-84, **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, incisos II e IX, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, empresa de economia mista, responsável exclusiva pela execução da política de informática do Governo do Estado, especializada na prestação de serviço de Fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados e Acesso Gerenciado a Rede

Mundial; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 55.604,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, incisos II e IX, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 224794

PORTARIA 016/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como esquite no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 024/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000086/2025-34, **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa AMAZONAS MULTISERVICES, CNPJ: 25.212.512/0001-42, pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de 03 microcomputadores e 02 notebooks, para a SNPH; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 224796

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 008/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de Buffet, para fornecimento de alimentação preparada e complementos, para realização de eventos como comemorações, reuniões, datas alusivas, ações e cerimônias de funcionários e colaboradores, promovidos pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso: 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.41; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000099 emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 9.932,50 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001496/2025-22 e Processo Administrativo nº 021702.001496/2025-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 224795



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 031/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM E INSTITUTO MAZON - INSMA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO MAZON - INSMA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000415/2025-55 - CETAM.

Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor-Presidente do Cetam



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS